

**AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E INTIMAÇÃO**  
**- JUIZADOS ESPECIAIS -**

Ao(s) vinte e dois dia(s) do mês de agosto de 2025, nesta cidade e Comarca de Caratinga/MG, no endereço indicado no r. mandado, onde às 17h00min, em cumprimento ao mandado nº 5 do(a) MM. Juiz(a) de Direito do Juizado Especial Cível, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial Jesp Cível, Processo Nº **5018699-63.2024.8.13.0134**, que **THALISSON DIAS CLEMENTE** move a **GISLENE CUSTÓDIO SOARES e Outro(s)** e observadas as formalidades legais, procedi à penhora em bem(ns) do executado, a saber:

- **BEM:** 01 VEÍCULO MARCA/MODELO I/FORD FOCUS TI AT 2.0 SC, PLACA GDD 4F16, ESPÉCIE TIPO – PAS/AUTÓMOVEL, ANO FABRICAÇÃO 2017, ANO MODELO 2018, CATEGORIA – PARTICULAR.
- **OBSERVAÇÕES:** O veículo está no endereço do mandado.
- **AVALIAÇÃO:** Avalio o bem em R\$ 71.377,00 (setenta e um mil e trezentos e setenta e sete reais).
- **DEPÓSITO:** Observada as formalidades legais, **DEPOSITEI** o bem em mãos e poder do (a) Sr.(a) **GISLENE CUSTÓDIO SOARES**, estabelecido no endereço acima indicado. Para observância do compromisso e sob as penas da Lei, o depositário assinou o presente mandado/auto ciente de que não poderá dispor do bem, sem ordem expressa do(a) MM. Juiz(a) da ação. Para constar, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Ass. : \_\_\_\_\_ Matrícula: PJPI-22266-1

Oficial : JONATAS DA COSTA E SOUZA

**Depositário(a) : GISLENE CUSTÓDIO SOARES.**